



II ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2020

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 22.716.125/0001-55, com sede nesta cidade, na Av. Leopoldino de Oliveira, nº 2976, Bairro Estados Unidos, CEP 38.015-000, neste ato representado por seu Presidente, **Anderson Romero Freitas**, Brasileiro, Casado, Advogado, portador do Registro da OAB/MG nº 91074, inscrito no CPF sob o nº 628.236.396-91, residente e domiciliado à Rua Bela Vista, nº 341, Apto. 104, Bairro Vila Maria Helena, Cidade de Uberaba/MG, CEP 38.020-060, investido por meio do Decreto Municipal nº 406/2021, ora denominada **CONTRATANTE**, e **COMUNIC – Manutenção e Comércio de Equipamentos Telefônicos Ltda. EPP**, empresa com sede na Bernardo Guimarães, 361, Bairro Estados Unidos, inscrita no CNPJ nº 38.572.137/0001-93, representada legalmente por seu Proprietário/procurador **Hermes José Pereira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 217.185.981-49 e RG nº 0105144576 SSP BA, ora denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente aditivo, tendo em vista o disposto no **Processo Licitatório – Pregão Presencial nº. 009/2020**, sujeitando-se os contratantes às normas da Lei Federal nº 8.666/93, e às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste instrumento, o reajuste no percentual de 7,19% solicitado pela empresa e a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade e a contratação de empresa especializada na prestação de serviços e manutenção preventiva e corretiva de 01 (uma) Central de PABX CPA da marca LEUCOTRON, já instalada na Fundação PROCON Uberaba/MG, equipado com 30 troncos digitais, 02 troncos analógicos e 30 ramais, sem fornecimento de peças, em atendimento a Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON.

CLÁUSULA II – DO PRAZO

2.1 – Em decorrência do disposto no item anterior; prorroga-se o prazo por mais 12 (doze) meses, a partir do seu referido vencimento.

CLÁUSULA III - DO VALOR

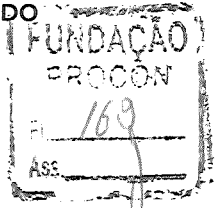
3.1 – Valor mensal deste instrumento será de R\$ 443,82 (quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos) e o valor global de R\$ 5.325,84 (cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 – As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta da dotação orçamentaria nº.

- **3610.04.122.401.8010.33903999.0170.19148**

Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON Uberaba/MG
na Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 2976 – Bairro Estados Unidos – CEP: 38.015-000- Fone: 34-3334-9101
E-mail: cotacaoprocon5@gmail.com



CLÁUSULA V – DAS ISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 – Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas inseridas no Termo de Contrato referenciado e aditivo, no que com este instrumento não conflitarem.
- 5.2 – O presente aditivo é celebrado com apoio no artigo 57, inciso II bem como o art. 65, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

E, por estarem assim contratadas, as partes assinam este aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Uberaba (MG), 16/12/2022

Anderson Romero Freitas

**Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON - Decreto nº 406/2021**

Neilon Nice de Sousa Alves
Gestor do Termo de Contrato
Matrícula nº 36-1

Marcela Baroni Scussel Mauad
Fiscal do Termo de Contrato
Matrícula nº 38-8

**COMUNIC - Manutenção e Comércio de Equipamentos
Telefônicos Ltda – EPP
Hermes José Pereira**

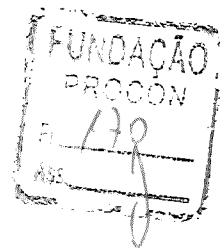
TESTEMUNHAS:

1) - _____

2) - _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - PROCON



**Extrato do II Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação
de Serviços nº 002/2020.**

| | |
|-----------------------------------|---|
| CONTRATANTE: | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE UBERABA/MG – PROCON. |
| CONTRATADA: | COMUNIC - MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA – EPP. |
| OBJETO: | Constitui objeto deste instrumento, o reajuste no percentual de 7,19% e a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade e a contratação de empresa especializada na prestação de serviços e manutenção preventiva e corretiva de 01 (uma) Central de PABX CPA da marca LEUCOTRON, já instalada na Fundação PROCON Uberaba/MG, equipado com 30 troncos digitais, 02 troncos analógicos e 30 ramais, sem fornecimento de peças. |
| PRAZO: | Em decorrência do disposto no item anterior; prorroga-se o prazo por mais 12 (doze) meses , a partir do seu referido vencimento. |
| VALOR: | O valor mensal deste instrumento será de \$ 443,82 (quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos) e o valor global de R\$ 5.325,84 (cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos). |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | Fonte de recursos: PRÓPRIO – FONTE DO FUNDO • 3610.04.122.401.8010.33903999.0170.19148 |
| FISCAL/GESTOR DO CONTRATO: | GESTOR: Neilon Nice de Sousa Alves. FISCAL: Marcela Baroni Scussel Mauad. |
| LICITAÇÃO: | Pregão Presencial nº 009/2020. |

Uberaba/MG, 16 de dezembro de 2022.


Anderson Romero Freitas
Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON - Decreto nº 406/2021

Extrato do I Aditivo ao Termo de Contrato de Fornecimento nº 005/2021.

| | |
|-----------------------------------|---|
| CONTRATANTE: | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE UBERABA/MG - PROCON. |
| CONTRATADA: | MARCELINA DO CARMO RIBEIRO EIRELI - (NOME FANTASIA DI PAN PADARIA E CONFEITARIA). |
| OBJETO: | Constitui objeto deste instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade e a contratação de empresa para prestação de serviço de coffee break em atendimento a Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON. |
| PRAZO: | Prorroga-se o prazo por mais 12 (doze) meses, a partir do seu referido vencimento. |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | Fonte de recursos: PRÓPRIO - FONTE DO FUNDO 3610.04.122.401.8010.33903927.0170.19167 |
| FISCAL/GESTOR DO CONTRATO: | GESTOR: Neilon Nice de Sousa Alves. FISCAL: Marcela Baroni Scussel Mauad. |
| LICITAÇÃO: | Pregão Presencial nº 007/2021. |

Uberaba/MG, 14 de dezembro de 2022.

Anderson Romero Freitas

Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON - Decreto nº 406/2021

Extrato do II Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2020.

| | |
|-----------------------------------|--|
| CONTRATANTE: | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE UBERABA/MG - PROCON. |
| CONTRATADA: | COMUNIC - MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA - EPP. |
| OBJETO: | Constitui objeto deste instrumento, o reajuste no percentual de 7,19% e a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade e a contratação de empresa especializada na prestação de serviços e manutenção preventiva e corretiva de 01 (uma) Central de PABX CPA da marca LEUCOTRON, já instalada na Fundação PROCON Uberaba/MG, equipado com 30 troncos digitais, 02 troncos analógicos e 30 ramais, sem fornecimento de peças. |
| PRAZO: | Em decorrência do disposto no item anterior; prorroga-se o prazo por mais 12 (doze) meses, a partir do seu referido vencimento. |
| VALOR: | O valor mensal deste instrumento será de \$ 443,82 (quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos) e o valor global de R\$ 5.325,84 (cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos). |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | Fonte de recursos: PRÓPRIO - FONTE DO FUNDO 3610.04.122.401.8010.33903999.0170.19148 |
| FISCAL/GESTOR DO CONTRATO: | GESTOR: Neilon Nice de Sousa Alves. FISCAL: Marcela Baroni Scussel Mauad. |
| LICITAÇÃO: | Pregão Presencial nº 009/2020. |

Uberaba/MG, 16 de dezembro de 2022.

Anderson Romero Freitas

Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON - Decreto nº 406/2021